

MARCELO PIRES MORAES
R JULIO DE CASTILHOS 815 SA 2
CENTRO
96810-156 SANTA CRUZ DO SUL RS

LOTE 06	Roteiro de Leitura SCSBU242-00000456	Nº Medidor 4888950	Páginas 1/2	Data de Apresentação 15/12/2025	Leitura Próximo Mês 12/01/2026	Data de Vencimento 05/01/2026
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Trifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220
Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

MARCELO PIRES MORAES
R JULIO DE CASTILHOS, 815 SA 2
CENTRO SANTA CRUZ DO SUL - RS
96810-156
CPF: *****180-**

Código da Instalação	Dados de leituras
3095322857	Leitura atual 12/12/2025
	Leitura anterior 11/11/2025
	Nº de dias 31
Próxima leitura 12/01/2026	

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 139595838 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 12/12/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43251202016440000162660001395958381015238531

Protocolo de autorização: 1432500064377786 -13.12.2025 às 23:42:05



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
DEZ/2025	05/01/2026	R\$ 115,23

Aviso importante

Está disponível na área do usuário no site da CPFL RGE informações mais detalhadas sobre os valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, serviço de transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

03/12/2025 R\$ 123,00

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,10 TE R\$ -2,23

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)

03/12/25 R\$ 123,00

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À

PARTIR

DO DIA 30/12/2025. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO

REGISTRADO E PODERÁ

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você neste quadro

OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21.

DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA CO-

BRANCA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação

Descrição da operação Nº 915102330291	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,95%	COFINS 4,44%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Custo Disp Uso Sistema TUSD DEZ/25	kWh	100,0000	0,51775000	0,65940000	65,94	65,94	17,00	11,21	0,52	2,43	ICMS	109,14	17,00	18,55
Disp Sistema-TE DEZ/25	kWh	100,0000	0,30445000	0,38780000	38,78	38,78	17,00	6,59	0,31	1,43	PIS/PASEP	90,59	0,95	0,87
Adicional D Sist Band Amarela DEZ/25	kWh				0,93	0,93	17,00	0,16	0,01	0,03	COFINS	90,59	4,44	4,02
Adicional D Sist Band Vermelha DEZ/25	kWh				3,49	3,49	17,00	0,59	0,03	0,13				
Total Distribuidora					109,14									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio IP-CIP DEZ/25					6,09									
Total consolidado					115,23	109,14		18,55	0,87	4,02				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
4888950	Energia Ativa-kWh	único	19513	19513	1,00	0

Reservado ao Fisco		Bandeiras Tarifárias
		Vermelha P1 19 Dias
		Amarela 12 Dias
		Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
139595838 Série 0

CódDébAut-Banco
110018172541

Total a Pagar (R\$)
115,23

Data de Vencimento
05/01/2026

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

IRINEU ROESCH EPP
MERCADO LACADOR
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTD

R GASPAR SILVEIRA MARTINS, 1021 - CENTRO
R IRMAO EMILIO, 185 - VARZEA
AV JOAO PEREIRA DA SILVA, 1504 - CENTRO

836700000018 152300863213 835801958017 100181725415



autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de OIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento telefônico

0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria

0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERCS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS

167

Ligação gratuita de telefone fixo

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MOROSIDADE DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____